
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE REVOGAÇÃO-173

DECRETO Nº 173/2026, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Dispõem sobre a revogação do Decreto que concedia gratificação ao servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 novembro de 2017 artigos 1º Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art 1º - Fica revogado o Decreto nº 73/2025 que concedia Gratificação ao funcionário, **Matheus Alves de Lima**, Gratificação GEE de 60% sobre o seu salário base.

Art 2º - Este decreto entra em vigor dia 01 de setembro de 2026, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, 01 dias do mês de setembro de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:81ACBCC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2026. Edição 3608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>